



ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.023/2023-PERP

A PREFEITURA DE PACATUBA-CE, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO E ESCLARECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE HOUE UMA MODIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA E EDITAL, OU SEJA:

1. RETIRA-SE A OBRIGATORIEDADE DO ITEM 17.5.5, EXIGIDO NO ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA).

2. ACRESCIDO NO EDITAL e ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA

DAS AMOSTRAS

O(s) licitante(s) provisoriamente classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão), no prazo de até 05 (dois) dias corridos, após a convocação procedida pela Pregoeira, apresentar 01 (uma) amostra para os lotes **01, 02, 03, 04, 05 e 06**, conforme descrito no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da Licitante/Proponente do processo licitatório, podendo, assim, a Pregoeira proceder com a convocação, em ordem classificatória, dos demais licitantes.

As amostras serão submetidas, previamente, ao Controle de Qualidade, onde será emitido Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) do item apresentado, por servidor ou comissão técnica designada pela autoridade competente.

A amostra será analisada para fins de verificação do atendimento às especificações exigidas no Termo de Referência a fim de ser constatada a qualidade e conformidade com as especificações solicitadas no edital e com as apresentadas na proposta de preços dos licitantes.

A amostra apresentada deverá ser identificada com um selo identificando o fornecedor, o item e o lote a qual se refere, conforme modelo abaixo:

FORNECEDOR

ITEM:

PRODUTO:

MARCA:

LOTE 1 - Deverá acompanhar, as amostras referentes aos itens 1, 2,3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

LOTE 2 - Deverá acompanhar, as amostras referentes aos itens 1, 2,3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.


LOTE 3- Deverá acompanhar, as amostras referentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

LOTE 4 - Deverá acompanhar, as amostras referentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.
LOTE 5- Deverá acompanhar, as amostras referentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.
LOTE 6- Deverá acompanhar, as amostras referentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

Ficando a data de Abertura do Certame, para o dia 11.01.2024, às 08:00hs

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	até às 08:00 hs, do dia 11 de janeiro de 2024
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:	dia 11 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 hs.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:	dia 11 de janeiro de 2024, a partir das 10:00 hs, após a avaliação das propostas pela Pregoeira.

Circular com data de 28/12/2023, nos JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU.


ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS
(ORDENADOR DE DESPESAS)
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE
(ÓRGÃO GERENCIADOR)